



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2023.0321003

Em Atendimento à determinação contida no **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014**, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo nº. **003/2023-IPMA-PP-SRP**, referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 003/2023-IPMA-PP-SRP**, que tem por objeto o Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva para atender o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA, Ata de Registro de Preços 003-2023-IPMA-PP-SRP, e Contrato 003.2023.003-IPMA-PP, originária do Processo Licitatório já identificado, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA – IPMA, CNPJ:01.510.576/0001-61, com a Empresa **SÃO BENEDITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E ELETROS CNPJ: 14.098.166/0001-05**, no valor de R\$ 161.791,81 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo licitatório, a Ata de Registro de Preços e contrato encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

.....

() Com irregularidade de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

.....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, a Ata



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61

de Registro de Preços e o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Abaetetuba-PA, 21 de março de 2023

LUCAS TAYNÃ FONSECA CARDOSO
Coordenador de Controle Interno